



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

GUIA DE COMUNICAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS

CENTROS INTERFACE

Agência Nacional de Inovação
fevereiro 2019

As obrigações de informação e comunicação presentes neste Guia devem ser cumpridas pelos beneficiários após a celebração do contrato de concessão de financiamento base dos Centros Interface.

A alínea j) da cláusula 5ª do contrato com os Centros Interface, referente às Obrigações das Entidades Beneficiárias, refere que:

“Constituem obrigações dos beneficiários, no âmbito do contrato de concessão de financiamento, publicitar os apoios atribuídos em todos os equipamentos adquiridos, documentos, publicações ou comunicações relevantes, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável”.

**Qualquer documento relacionado
com a execução da operação
deve incluir uma declaração do
apoio obtido**

Incentivam-se formas mais ativas de divulgação dos apoios, designadamente junto dos beneficiários finais, em todas os suportes de comunicação da operação (pastas institucionais, comunicações eletrónicas, entre outras).

Website:

- Deve ser disponibilizada uma página sobre a operação.
- Notícias sobre projetos apoiados pelo FITEC devem ser enviados para a ANI (cit@ani.pt), de forma a que possam ser publicitados no portal do Programa Interface.
- Na *homepage*, na zona *above the fold* (preferencialmente no *header* da página), deverá constar a barra de cofinanciamento, precedida da frase “Financiado por:”

Documentos, Vídeos ou Filmes, Apresentações PPT:

- Deverá ser incluída a barra de cofinanciamento precedida da frase “Financiado por:”

Notícias, *Newsletter* e *Press-Releases*:

- No último parágrafo do texto deverá constar a frase “Projeto Cofinanciado pelo FITEC, Programa Interface”.
- No final do texto, deverá constar a barra de cofinanciamento, precedida da frase “Financiado por:”

Rádio:

- O Centro Interface deve ser mencionado como “Projeto Cofinanciado pelo FITEC”.

Poster/Cartaz da operação:

Aplicação

- Em locais facilmente visíveis pelo público, preferencialmente na entrada dos edifícios

Dimensão

- Cartaz de dimensão mínima A3 com informações sobre o projeto.

Template

- Consultar página seguinte

Outros:

- Em pequenos objetos promocionais é permitido inserir apenas o logótipo do Centro Interface (altura mínima de 5mm).



Centro Interface

ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL |

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL |

Financiado por:



Centro Interface

ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL |

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL |

Financiado por:



Modelo 1

Formato A3 vertical: 29.7 cm (L) x 42 cm (A)

Modelo 2

Formato A3 horizontal: 42 cm (L) x 29,7 cm (A)

BARRA DE FINANCIAMENTO

Financiado por:



DIMENSÃO MÍNIMA

- A dimensão mínima da barra de financiamento nunca deverá ser inferior a 10,5 mm de altura.
- Não existe limite de ampliação.

Os logótipos estão disponíveis para download neste [link](#).



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

Agência Nacional de Inovação
fevereiro 2019